



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
LUIZ FERNANDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 245/2018.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ FERNANDO

Projeto de Lei Complementar nº 06/2018

“Revisão da Lei de Zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Arujá.”

Art. 1º Fica criado no Quadro 1 – Características de Zonas de Uso no Projeto de lei Complementar nº 06/2018 o item L com a seguinte redação:

L – Empreendimentos em Z I estarão isentos de recuos laterais observado o H/5 a partir de 9 metros.

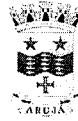
Art. 2º Fica alterada no Quadro 1 - Características de Zonas de Uso - no Projeto de lei Complementar nº 06/2018 a coluna de RECUO MÍNIMO DE FUNDO nela fazendo constar em 3 (três) metros onde originalmente consta 10 (dez) metros em todas as zonas.

Art. 3º Fica alterado no Quadro 1 - Características de Zonas de Uso - no Projeto de lei Complementar nº 06/2018, na Z 1, categorias C1/S1/E1, C2/S2/E2, C3/S3/E3, colunas de recuo mínimo lateral, o texto: VIDE OBSERVAÇÕES onde originalmente constava 1,50m.

Art. 4º Fica acrescida no Quadro 1 - Características de Zonas de Uso - no Projeto de lei Complementar nº 06/2018, na Z 1, categorias C1/S1/E1, C2/S2/E2, C3/S3/E3, coluna VERIFICAR OBSERVAÇÃO, a letra L nas três linhas.

Art. 5º Fica alterado no Quadro 2 – Vias de Circulação - no Projeto de lei Complementar nº 06/2018, os itens abaixo relacionados, permanecendo os demais na forma original:

DESCRIÇÃO	LARGURA TOTAL	LEITO CARROÇÁVEL	CALÇADAS (CADA LADO)
Loteamentos – Vias com três linhas de rolamentos	14,00m	10,00m	2,00m



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
 ESTADO DE SÃO PAULO

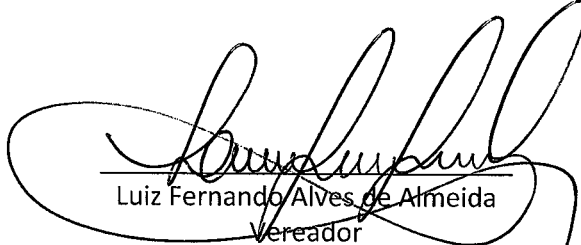
(mão única)			
Conjuntos – Vias internas de pedestres (mão única)	---	---	2,00m
Conjuntos - vias internas de veículo maior de 100m (mão única)	9,00m	6,00m	1,50m
Conjuntos – vias internas de pedestres (mão dupla)	---	---	2,00m
Conjuntos – vias internas de veículos até 100m	9,00m	6,00m	1,50m
Estradas Municipais	14,00m	10,00m	2,00m

Art. 6º Fica alterado no Quadro 5 – Recuos Especiais - no Projeto de lei Complementar nº 06/2018, o item abaixo descrito, permanecendo os demais na forma original:

LOGRADOURO	RECUO ESPECIAL
Av. Pinerollo	25 (vinte e cinco) metros de cada lado da via à contar do eixo da pista

Justificativa: As emendas apresentadas estão em forma de artigo para que possam ser individualmente sancionadas ou vetadas pelo Poder Executivo. Foram elaboradas com base na adequação de metragens de recuos laterais, frontais e de fundo para que, positivamente, influencie nas construções atuais e futuras no município de Arujá.

Plenário Vereador João Godoy, 05 de dezembro de 2018.


 Luiz Fernando Alves de Almeida
 Vereador

C.M.Arujá - Fls _____
Processo nº _____
/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO


Abel Franco Larini
Vereador

Edimar do Rosário
Vereador

Rogério Gonçalves Pereira
Vereador

Gabriel dos Santos
Vereador

Edvaldo de Oliveira Paula
Vereador

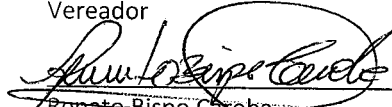

Rafael Lapa Pereira
Vereador

Cristiane Araújo Pedro
Vereadora

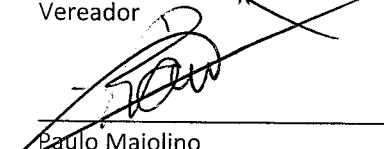
Sebastião Vieira de Lira
Vereador

Edval Barbosa Paz
Vereador

Ana Cristina Poli
Vereadora


Renato Bispo Caroba
Vereador

Reynaldo Gregório Junior
Vereador


Paulo Maiolino
Vereador

Marcelo José de Oliveira
Vereador